



Circular nº 03/2022-DE

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2022.

Aos Srs. Coordenadores e às Sras. Coordenadoras de Projetos

Assunto: **Área do Coordenador, Relatórios e Controles Financeiros no Ongsys**

Senhores e Senhoras Coordenadores(as),

A fim de proporcionar maior celeridade às solicitações de compras e contratações no sistema operacional Ongsys, bem como ao acompanhamento financeiro dos projetos, a Fadepe principia a área do coordenador e as funcionalidades de relatórios e controles financeiros, a partir do dia **03 de outubro 2022**, disponibilizado no endereço eletrônico <https://site.ongsys.com.br/>.

A respectiva área foi dedicada e desenvolvida para atendimento às necessidades dos(as) coordenadores(as) de projeto, que poderão utilizar seções específicas para cada tipo de solicitação (aditivo contratual, diárias, pagamento de pessoa física e implementação de bolsa), facilitando e trazendo maior celeridade no uso do sistema.

Ademais, agora é possível que os(as) coordenadores(as) acompanhem a situação financeira do projeto por meio dos módulos: relatórios financeiros e controles financeiros. Nestes módulos será possível verificar as contas a pagar e o saldo por rubrica do projeto.

Os(As) colaboradores(as) da Fundação estão trabalhando na importação dos planos de trabalho e dos recursos repassados. Dessa forma, até que essa atividade tenha sido concluída, alguns projetos poderão apresentar o repasse zerado no sistema. Tal situação é temporária e inerente a implementação destes novos módulos e será finalizada o quanto antes.

Agradecemos antecipadamente a compreensão.

Atenciosamente,

José Humberto Viana Lima Junior
Diretor Executivo